



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA

EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
DE BELO HORIZONTE - BHTRANS

3459
B

REGISTRO

Nº Contrato: 2612 / 2021

Livro: 05 Folha: 69

**DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2612/21**

Processo Administrativo nº 01-011.686/21-70

Instrumento Jurídico nº 01 2021 2709 0011

CONTRATANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902

CNPJ: 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: Rio Minas Conservação e Limpeza Ltda.

Endereço: Rua Emilio de Menezes, nº 156, Santa Maria, Belo Horizonte, MG, Cep:30.525-200

CNPJ: 12.904.815/0001-84

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16 e suas modificações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado na Convenção Coletiva de Trabalho 2026, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o n.º MG004404/2025 firmada pelos representantes Sindicais das categorias amparadas, na Cláusula Quarta do Contrato e nos preceitos da Lei Federal nº 13.303/16.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constituem objetos deste Termo Aditivo:

2.1. Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, através da repactuação dos valores correspondentes ao fornecimento de mão de obra e aos serviços de limpeza interna pela metodologia do m² limpo, retroativo a 1º de janeiro de 2026, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2026, nos seguintes termos:

- a) Reajuste dos salários em 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) para todos os cargos, conforme Cláusula Quarta da CCT 2026;
- b) Majoração do valor do Vale Alimentação, passando de R\$ 29,15 (vinte e nove reais e quinze centavos), para R\$ 31,34 (trinta e um reais e trinta e quatro centavos), conforme Cláusula Décima Terceira da CCT 2026;
- c) Majoração do valor do Programa de Assistência Familiar – PAF, passando de R\$ 95,90 (noventa e cinco reais e noventa centavos), para R\$ 103,09 (cento e três reais e nove centavos), conforme Cláusula Décima Sexta da CCT 2026;
- d) Majoração do valor do Seguro de vida, passando de R\$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos), para R\$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos), conforme contrato próprio firmado entre a Contratada e a Seguradora e Cláusula Décima Nona da CCT 2026;



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA

**EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
DE BELO HORIZONTE - BHTRANS**

e) Inclusão de cartão cesta básica no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme Cláusula Décima Quarta da CCT 2026.

2.2. Reduzir o percentual da Taxa de Administração, que passa de 6,60% (seis inteiros e sessenta centésimos por cento), para 6,56% (seis inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento), a partir de 01 de janeiro de 2026.

2.3. Reajustar o valor da tarifa do transporte coletivo para R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos), conforme Portaria SUMOB n.º 122/2025, a partir de 01 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 230.105,60 (duzentos e trinta mil, cento e cinco reais e sessenta centavos), conforme planilha autuada no processo.

3.2. Considerando as alterações previstas neste Termo Aditivo, o valor global do contrato passa de R\$ 6.313.770,59 (seis milhões, trezentos e treze mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos), para R\$ 6.543.876,19 (seis milhões, quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), a partir do dia 01 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil n.º 314.00.10, Centro de Custo 11020, Funcional Programática n.º 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 33.90.37, Item 01, Fonte 1.500.000, Subação 0001, Unidade Orçamentária 3503 e Unidade Administrativa 1100.

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA

Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Primeira do Contrato original, e sem prejuízo das demais garantias prestadas, a Contratada prestará à Contratante, no ato de assinatura deste Termo Aditivo, garantia no valor de R\$ 11.505,28 (onze mil, quinhentos e cinco reais e vinte e oito centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato n.º 2612/21 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento.

Belo Horizonte, (na data da última assinatura).

ADRIANO
MIRANDA
OLIVEIRA

Assinado de forma digital
por ADRIANO MIRANDA
OLIVEIRA
Dados: 2026.02.03
11:06:43 - 03'00"

Adriano Miranda Oliveira

Sócio

Rio Minas Conservação e Limpeza Ltda.

gov.br

Documento assinado digitalmente

DEUSUITE MATOS PEREIRA DE ASSIS
Data: 14/02/2026 11:42:51 -0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Deusuite Matos Pereira de Assis

Presidente

BHTRANS

Reinaldo Gomes de
Silva - 27001630
Assinado de forma digital por
Reinaldo Gomes de Silva
Dados: 2026.02.03 15:11:00 -0300

PATRICIA
PASSELI

Assinado de forma digital por
PATRICIA PASSELI
Dados: 2026.02.03 15:11:00 -0300

gov.br

Documento assinado digitalmente

ROGERIO MARTINS SARAIVA
Data: 09/02/2026 09:14:54 -0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Reinaldo Gomes de
Silva - 27001630
Assinado de forma digital por
Reinaldo Gomes de Silva
Dados: 2026.02.03 15:11:00 -0300

Data da validação: 26/02/2026 12:13:36 GMT

? Documento contém 1 assinatura(s) desconhecida(s). Consulte a seção de [dúvidas](#) para saber mais.

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: ADRIANO MIRANDA OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]
Nº de série de certificado emitente: 0x7194693dc3f523ffaf7f04ea
Data da assinatura: 06/02/2026 14:06:43 GMT

Assinatura aprovada.



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: ROGERIO MARTINS SARAIVA
CPF: [REDACTED]
Nº de série de certificado emitente: 0x33cdf8fec00e8c0c5
Data da assinatura: 09/02/2026 12:14:54 GMT

Assinatura aprovada.



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: REINALDO AVELAR DRUMOND
CPF: [REDACTED]
Nº de série de certificado emitente: 0x6f8e10045ce10c99b16a8527
Data da assinatura: 09/02/2026 13:00:43 GMT

Assinatura aprovada.



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: PATRICIA PASSELI
CPF: [REDACTED]
Nº de série de certificado emitente: 0x93c408321c6bf80b349cdaf
Data da assinatura: 09/02/2026 13:04:35 GMT

Assinatura aprovada.





Informações da Assinatura:

Assinado por: DEUSJITE MATOS PEREIRA DE ASSIS

CPF: [REDACTED]

Nº de série de certificado emitente: Cxc327567b3caedfcc

Data da assinatura: 13/02/2026 14:42:51 GMT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

Tudo relacionado a criação de informações relacionadas à Segurança da Informação.



3460
B7[Início](#) / Visualização do Ato[Acesse a Edição](#)**EXTRATO: EXTRATOS**

Edição: 7444 | 1ª Edição | Ano XXXII | Publicada em: 21/02/2026
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato da Apostila nº 02 ao Contrato nº 2770/25.

Pregão Eletrônico nº 26/2024.

Processo Administrativo: 01.047.132/24-63

Nº do Contrato no GRP: 000436

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: Metrics Serviços de Consultoria e Engenharia Ltda, CNPJ: 29.283.144/0001-84.

Objeto da Apostila: Conceder reajuste de 3,5090% a partir de 28 de fevereiro de 2026.

Assinatura da Apostila: 13/02/2026.

Valor da Apostila: de R\$ 76.703,96.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2770/25.

Pregão Eletrônico nº 26/2024.

Processo Administrativo: 01.047.132/24-63

Nº do Contrato no GRP: 000436

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: Metrics Serviços de Consultoria e Engenharia Ltda, CNPJ: 29.283.144/0001-84.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses.

Assinatura do Termo Aditivo: 13/02/2026.

Vigência do Termo Aditivo: 28/02/2026 a 27/02/2027.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.185.920,09.

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Prorrogação necessária para permitir a continuidade dos serviços.

Extrato do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2610/21.

Pregão Eletrônico nº 03/2021.

Processo Administrativo: 01 2021 2709 0011

Nº do Contrato no GRP: 000436

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Rio Minas Conservação e Limpeza Ltda, CNPJ: 12.904.815/0001-84.

Objeto do Termo Aditivo: Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, através da repactuação dos valores.

Assinatura do Termo Aditivo: 13/02/2026.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 230.105,60.

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2764/24.

Pregão Eletrônico nº 16/2024.

Processo Administrativo: 01.024.062/24-10

Nº do Contrato no GRP: 000206

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: Santiago Engenharia Ltda, CNPJ: 32.207.976/0001-26.

Objeto do Termo Aditivo: alteração do quantitativo dos itens da planilha contratual.

Assinatura do Termo Aditivo: 13/02/2026.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 427.405,63.

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Adequar a execução contratual às atuais necessidades técnicas do contrato.

[← Voltar](#)